



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 227 DE 19 DE JUNHO DE 2017

(Do Sr. Vereador HOMERO MARQUES FILHO)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 478 /2017

CM-PALMITAL 19 / 06 /2017

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, para que seja encaminhado a este Legislativo, um Projeto de Lei dispendo sobre a implantação do programa "IPTU PREMIADO" em nossa cidade, em que os contribuintes que estão em dia com a arrecadação participe ao longo do ano, de sorteios de prêmios no comércio local.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois a implantação do Programa IPTU premiado, é uma forma de incentivar e valorizar o contribuinte que paga seus impostos em dia e que efetivamente contribui com o desenvolvimento de nossa cidade.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 19 de maio de 2017.


HOMERO MARQUES FILHO
Vereador

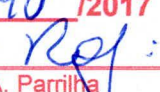
ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 19 / 06 /2017


Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO

em 20 / 06 /2017
OFÍCIO Nº 190 /2017


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo